



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 105/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA CELIO ALVES RIBEIRO.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, e de outro lado a empresa **CELIO ALVES RIBEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.289.696/0001-10, situada à Avenida Senador Ilvo Daquino, 12, Bairro Industrial I, Canoinhas, SC neste ato representada pelo **Sr. Celio Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário individual, identidade n.º 1.792.815 SSP/SC e CPF n.º 576.133.549-20, residente e domiciliado à Avenida Senador Ilvo Daquino, 12, Bairro Industrial I, Canoinhas, SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Tomada de Preços n.º 26/2015, Processo Administrativo n.º 108/2015:

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 6.399,84 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao acréscimo de 33.5 km/dia para o período de 96 dias letivos conforme solicitação n.º 038 da Secretaria Municipal de Educação datada de 05/08/2015.

Portanto o valor de presente contrato que era de **R\$ 25.599,36 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, passará a ser **R\$ 31.999,20 (trinta e um mil novecetos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

II - DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Luiz Alberto Rincoski Faria

Prefeito

CELIO ALVES RIBEIRO

Contratada

Celio Alves Ribeiro

Empresário individual

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____.

Julilane M. Slabadack
CPF: 053.912.849-02

Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00